



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 259/2025

Designar o empregado público Ramon Juan Martins – Coordenador de Processos Éticos do Coren-MT para participar na organização dos eventos da edição descentralizada da Semana de Enfermagem.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da Lei nº. 5.903/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 037/2024, homologada pela Decisão COFEN Nº. 220 de 31 de outubro de 2024.

Considerando a Decisão Coren-MT nº. 220/2024, que aprova o Regimento Interno;

Considerando a Decisão COREN-MT Nº 02/2024 que dispõe sobre os valores de diárias a serem pagas pelo Coren-MT aos Conselheiros Regionais, Empregados Públicos e Colaboradores;

Resolvem:

Art. 1º - Designar o empregado público em Ramon Juan Martins – Coordenador de Processos Éticos, para participar da organização e planejamento da edição descentralizada da Semana de Enfermagem, a ser realizada nos dias 20 a 21 de maio de 2025, nos municípios abaixo.

- Mirassol D'Oeste

Art. 2º- Atribuir o pagamento de diárias, conforme solicitado em requisição, para a execução da atividade para a qual fora designado;

Art. 3º- Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data do término das atividades para a apresentação, do relatório de viagem;

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Art. 5º - Dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 14 de maio de 2025.


BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente


JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário